



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA AO DECRETO Nº 4.728, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Onde se lê: “DECRETO Nº 4.728, DE 2 DE MARÇO DE 2020” **Leia-se:**
DECRETO Nº 4.728, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê: “GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2
de março de 2020” **Leia-se:** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-
BAHIA, em 20 de abril de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em
20 de abril de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.728, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Exonera a pedido, a SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 02363353-08 SSP-BA e CPF nº 207.348.165-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, no cargo de PROFESSORA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 20 de abril de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA AO DECRETO Nº 4.729, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Onde se lê: “DECRETO Nº 4.729, DE 2 DE MARÇO DE 2020” **Leia-se:** DECRETO Nº 4.729, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê: “GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 2 de março de 2020” **Leia-se:** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 20 de abril de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 20 de abril de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.729, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Declara vacância do cargo de Professora em decorrência do pedido de exoneração da servidora SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo a Lei Orgânica Municipal nº 967, de 21 de junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Vacância do cargo de PROFESSORA, a servidora SRª. ANA MARIA FARIAS MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 02363353-08, SSP-BA e CPF nº 207.348.165-53, conforme comunicado de exoneração, a qual passa a fazer parte integrante a este Decreto, como aqui transcrita estivesse.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de PROFESSOR, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 20 de abril de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br